



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização de despesas.

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Art. 32, alínea “f”, do Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, das 7h às 13h, no período de 06 de novembro a 21 de novembro de 2018.

Parágrafo Único - Nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, o horário de funcionamento da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis será das 7h às 22h, em especial para atendimento dos alunos ingressantes do período 2018.2.

Art. 2º - O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis seguirá em regime de escala acordada entre estes e o Coordenador, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na página do Curso de Ciências Contábeis.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Moisés Araújo Almeida
COORDENADOR